



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7132

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 808, de 02/06/2020, que aprova o novo organograma da EPAMIG.

RESOLVE:

1. Transferir **IZABEL REGINA DA SILVA**, Assistente I, da Divisão de Compras - DVCP do Departamento de Suprimentos - DPSU, para a Divisão de Compras - DVCP do Departamento de Administração - DPAD.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 03/06/2020.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 16/06/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15275185** e o código CRC **A6416564**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000730/2020-23

SEI nº 15275185